

Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos

Assunto: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Perafita, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de **Técnico Superior- Animador Socioeducativo**.

Aviso de abertura n.º 11280/2026/2, de 15 de maio de 2026

Código de publicação do procedimento na bolsa de Emprego Público: OE202605/0857

1. Candidaturas rececionadas: foram rececionadas 26 (vinte e seis) candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal.
2. Afixação da listagem, por ordem alfabética, dos candidatos Não Admitido e Admitidos em primeira fase.

Nome	Situação	Motivos:
Ana Catarina Bernardo Machado	Não admitida	e)
Ana Filipa Barros Teixeira	Não admitida	e)
Ana Rita Rodrigues da Silva	Não admitida	e)
Ana Soares	Não admitida	f)
Anabela Teixeira da Silva	Não admitida	a)d)e)
Bruno Jorge Oliveira Gama	Não admitido	d) e)
Carlos Gonçalo Gomes Sarmiento Cruz de Morim	Não admitida	d)e)
Cláudia Isabel Maia Galindro	Não admitida	e)
Francisco José Monteiro dos Santos	Não admitido	a)c)d)e)
Gisela Marina Oliveira Guedes	Não admitida	d) e)
Henriqueta Cardoso	Não admitida	f)
Joana Andreia Sousa Amorim	Admitida	
Joana Filipa Teixeira Oliveira	Não admitida	e)
João Orlando Rocha Amaral	Não admitido	d)e)
Leonor Haydée Vieira Correia Viegas	Não admitida	e)
Lícinia Manuela Couto Moreira	Não admitida	a)d)e)
Maria da Conceição Almeida Soares Ribeiro Mendonça	Não admitida	d)e)*
Marta Filipa da Silva Moreira	Não admitida	d) e)
Natália Pinheiro da Silva	Não admitida	e)
Patrícia Maria Mendonça Rodrigues Ribeiro	Não admitida	e)
Raphael Almeida Gil	Não admitido	c)d)e)
Renata Mesquita Lage	Não admitida	e)
Rodrigo António de Jesus	Não admitido	e)
Sílvia Cristina Teixeira de Sá	Não admitida	e)
Tiago Jorge Laverco Costa	Não admitido	e)
Tomás Miguel Pereira Almeida	Não admitido	e)

Motivos:

- a) Não apresentação do Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, devendo constar as habilitações literárias, as funções exercidas, bem como as que foram exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;
 - b) Não apresentação da Cópia digitalizada e legível do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para efeitos de comprovação da habilitação académica;
 - c) Não apresentação da Cópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho a ocupar, com indicação do período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, mencionadas no curriculum vitae;
 - d) Não apresentação de Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.
 - e) Não possui Licenciatura ou grau académico superior em Animação Socioeducativa da CNAEF 1019.
 - f) Não conclui o processo de candidatura
- * Optou por Prova de conhecimento

Perafita, 15 de junho de 2026

A Presidente do Júri,

